

EDITAL N.º 011/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TTULARES E SUPLENTES, QUADRIÊNIO 2024/2027, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal nº 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, faz publicar a CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, quadriênio 2024/2027, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o dispositivo neste Edital:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

- **1.1.** A Avaliação Psicológica de caráter classificatório/eliminatório, está confirmada para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2023** e serão realizadas no município de Campo Grande MS.
- 1.1.1. A aplicação das Avaliações Psicológicas será realizada no PERÍODO MATUTINO.
- 1.1.2. Os portões serão fechados às 08h.
- **1.1.3.** Foram convocados todos os candidatos que compareceram na Prova Prática, apenas serão habilitados no resultado definitivo os candidatos Aptos na Prova Prática.
- 1.1.4. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.2. A relação dos locais e horários encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

- **2.1.** Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais especificados em edital.
- **2.2.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para realização da referida fase.
- **2.3.** Não será realizado qualquer teste fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.
- **2.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Processo de Seleção e eleições para a composição dos membros do conselho tutelar de Campo Grande MS.
- **2.5.** A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto.
- **2.6.** A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de



personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas para Conselheiro Tutelar.

- **2.7.** Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, podendo abranger as seguintes características:
- a) controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio e ser capaz de enfrentar situações adversas tendo controle dos sentimentos e das reações;
- **b) ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
- c) impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizandose pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
- **d) domínio psicomotor:** habilidade cinestésica por meio da qual o corpo movimenta- se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- e) autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- **f) resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- **g) potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- **h) memória visual:** memória visual: capacidade para memorizar imagens, tornando-as disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- i) controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- j) disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **k) resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressares, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- I) iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica numa disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- m) potencial de liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- n) capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio,



emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

- relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- p) flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- **q) criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- r) fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
- **s) sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
- t) percepção de detalhes: capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
- u) atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;
- **2.8.** O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:
- **a)** APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
- **b)** INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.
- **2.9.** Será considerado inapto, e consequentemente eliminado, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.
- **2.10.** A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.
- 2.10.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".
- **2.11.** O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".
- **2.12.** Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.
- **2.13.** A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.
- **2.14.** Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.
- **2.15.** A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos

motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.



- 2.15.1. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.
- **2.16.** Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.
- **2.17.** Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "APTO", "INAPTO" ou "AUSENTE".

Eliane Aparecida Bittencourt Conselheira Presidente/CMDCA



ANEXO ÚNICO

LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II ENDEREÇO: R. UFMS (BLOCO VI - AO LADO DA BIBLIOTECA CENTRAL) **CIDADE: CAMPO GRANDE - MS** DATA: 03/09/2023 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DOMINGO MATUTINO HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00 (DURAÇÃO DA PROVA: 03:00) URL Maps: https://maps.app.goo.gl/JRGcRzNDy8g62XYm8 **CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR** N.INSC. | NOME **LOCAL DE PROVA SALA CARTEIRA** ADRIANA GONÇALVES DIAS 904384 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 001 1 ADRIANA MARQUES MOURÃO CABRERA 904385 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 002 904387 ADRIANO FERREIRA VARGAS UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 003 1 ALEXANDRA LEMOS DE JESUS 904389 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 004 1 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 904390 ALICE ARAKAKI YAMAZAKI 1 005 904392 ALINE VANESSA RIGOTTI AYALA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 006 1 904393 ALYSSON LEITE DA CRUZ - SUB JUDICE 007 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 904394 ANA CARLA DE OLIVEIRA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 800 1 ANA CLARA SANCHES SALES 904396 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 009 ANA CLAÚDIA PALMEIRA 904397 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 010 ANA VERGINIA SOARES BARBOSA 904401 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 011 ANNA KAROLINE KALACHE CORREA LIMA 904407 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 012 **BARRETO** 904408 ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO MACHADO UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 013 1 ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE 904409 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 014 **OLIVEIRA SANTOS** ANY GABRIELI RIBEIRO DA SILVA 904410 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 1 015 BIANCA BORGES MORAIS VARONI 904417 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 016 1 904421 CAROLINA ORTIZ VIEIRA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 017 904683 CASSANDRA SZUBERSKI - SUB JUDICE UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 018 904428 CRISTIANE DA SILVA CANTIERI SANTANA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 019 904429 CRISTIANE SOUZA DA SILVA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 020 1 DANIEL CASTRO LIMA 904432 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 021 **CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR** LOCAL DE PROVA **CARTEIRA** N.INSC. NOME SALA 904434 DANIELA AMATO CUNHA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 001 904435 DANIELA DA SILVA MOREIRA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 002 2 DANIELE DIAS DOS ANJOS 904437 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 003 2 904438 DAYANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 004 DÉBORA MACHADO CASTRO 2 904440 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 005 904442 DENISE CRISTINA NUNES GENOBIE UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 006 DORIVAL PEREIRA DA SILVA JUNIOR UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 007 904444 904445 EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 008 904447 **ED CARLOS PAREDES** UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 009 EDILAINE DA CUNHA CAMARGO DE GÓES UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 904448 010 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 904450 EDINALVA SOUZA AMORIM NECODEMO 2 011 EDNA M. O. N. OSÓRIO 904452 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 012 **ELIANE CASTILHO DOS SANTOS** UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 904454 2 013 904456 ELIANE DINIZ DE SOUZA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 014 904459 ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 015 2 904460 ELIZANI DE SOUZA GRABNER UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 016 904464 ELZA ROSA NOGUEIRA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 017 **ERONILDES RODRIGUES DIAS SANTANA** 904465 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 2 018 ESTELA JOSINETE MARQUES BARBA A. UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 904467 2 019 904469 **EVELYN VALENTE SILVA** UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 020 **FABIO CESAR PEREIRA** 904472 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 021 CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR N.INSC. NOME **LOCAL DE PROVA** SALA CARTEIRA 904473 FÁTIMA ANDRÉIA RODRIGUES UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 001 3 904475 FÁTIMA RENATA DIAS DE ALMEIDA UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 002 FERNANDA VALIENTE 904478 UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II 003



| 1 | Lorovania opasi pagg | | 1 - | 1 |
|----------------------------|--|--|------|------------|
| 904486 | GIOVANNA GRAAL BASSI | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 004 |
| 904487 | GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 005 |
| 904488 | GISNAIDE ENICA C. DA SILVA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 006 |
| 904489 | GIZELIA DE SANTANA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 007 |
| 904492 | GLEISE DE FATIMA RAMOS DA SILVA DE MELO FRANCO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 800 |
| 904494 | HELLEN PRADO BENEVIDES QUEIROZ | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 009 |
| 904495 | HELOISA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 010 |
| 904496 | HIGOR SANCHES SANTANA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 011 |
| 904497 | HUANNA PASSOS DOS SANTOS PORTO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 012 |
| 904498 | INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 013 |
| 904500 | IRENILDA BATISTA DE BRITO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 014 |
| 904502 | IVANI LIMAS DE ALMEIDA NASCIMENTO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 015 |
| 904506 | JACKELINE ANNE DE SOUZA BRITO STEINNAGEL ALVES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 016 |
| 904507 | JACOB ALPIRES SILVA FILHO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 017 |
| 904508 | JAIR ROMEIRO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 018 |
| 904510 | JANAINA BATISTA DOS SANTOS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 019 |
| 904511 | JANE GOMES GOIS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 020 |
| 904514 | JOANA QUEIROZ DOS SANTOS LOPES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 021 |
| 904515 | JOÃO DE JESUS DIAS ATAGIBA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 3 | 022 |
| | | | | |
| CARGO: | CONSELHEIRO TUTELAR | | | |
| N.INSC. | NOME | LOCAL DE PROVA | SALA | CARTEIRA |
| 904520 | JODIENE AQUINO CAVALCANTI | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 001 |
| 904523 | JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 002 |
| 904526 | JULIANA APARECIDA MANGINI MEZA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 003 |
| 904530 | JULIANNA NERY | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 004 |
| 904531 | KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 005 |
| 904533 | KAROLYNE ALVARES NOVAES MERLONE PEREIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 006 |
| 904539 | KLEYTON RIBEIRO DE SOUZA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 007 |
| 904541 | LARISSA ABDO CORRÊA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 008 |
| 904542 | LARISSA ERANI BUZZO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 009 |
| 904543 | LAURA VICENTE DA SILVA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 010 |
| 904544 | LAYSSA RICHELLE PEREIRA CALADO - SUB JUDICE | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 011 |
| 904545 | LÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 012 |
| 904546 | LEANDRO FÁBIO MOMENTE | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 013 |
| 904547 | LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 014 |
| 904548 | LETÍCIA FERREIRA DA SILVA LOUVEIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 015 |
| 904551 | LOISA DO NASCIMENTO LOPEZ | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 016 |
| 904555 | LUCIENE MARTINS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 017 |
| 904556 | LUCINÉIA DA SILVA ALMEIDA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 018 |
| 904684 | MARCELO MARQUES DE CASTRO - SUB JUDICE | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 019 |
| 904561 | MARCIA CRISTINA SAMPAIO SUSSI | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 020 |
| 904566 | MARI SUMILDA V. COENE | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 020 |
| 904568 | MARIA ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 4 | 022 |
| CARGO: | CONSELHEIRO TUTELAR | | | |
| N.INSC. | | LOCAL DE PROVA | SALA | CARTEIRA |
| 904572 | MARIA CAROLINA MARQUEZ ZAMBONI | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 001 |
| 904575 | MARIA LUCIA MACIEL VERA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 002 |
| 904576 | MARIA MADALENA DE SOUZA ALVEZ DE ALMEIDA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 003 |
| 904578 | MARIA ROSALINA GOMES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 004 |
| 904579 | MARIA SOLANGE FERREIRA PANTOJA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 005 |
| - | MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 005 |
| 904581 | W. C. COLLINA DE LIMA KOMEIKO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 008 |
| 904581 | MARIANY FERREIRA MACEDO | UEIXIA - CUIVIPI EXU IVIUI 11115U 11 | 1 3 | 1 00/ |
| 904581 904582 904589 | MARIANY FERREIRA MACEDO MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPÍRITO | | 5 | 008 |
| 904582 | , | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | | 008 009 |
| 904582 904589 | MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | |



| | CONTRACTOR OF | | | |
|---------|---|-----------------------------|------|----------|
| 904601 | NEIDE NASCIMENTO DE SOUZA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 012 |
| 904602 | NELVY JANAYNE DA COSTA ROSA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 013 |
| 904605 | NOEMIA FERNANDES GOMES- SUB JUDICE | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 014 |
| 904606 | PATRICIA CABRERA RAVAGLIA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 015 |
| 904607 | PATRÍCIA GABRIELA MAGALHÃES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 016 |
| 904608 | PAULO CÉZAR BRAGA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 017 |
| 904609 | POLIANA DE SOUZA RIZZO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 018 |
| 904611 | PRISCILA MARQUES DE FREITAS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 019 |
| 904613 | RAFFAEL OLIVEIRA BRUGEFF | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 020 |
| 904615 | RAQUEL LÁZARO DE LIMA OLIVEIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 5 | 021 |
| | | | | |
| CARGO: | CONSELHEIRO TUTELAR | | | |
| N.INSC. | NOME | LOCAL DE PROVA | SALA | CARTEIRA |
| 904620 | RENATA CARLA DE LIMA DE MELLO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 001 |
| 904630 | ROSANGELA A. F. DOS SANTOS | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 002 |
| 904631 | ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 003 |
| 904637 | SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE JESUS SZABLEWISKI | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 004 |
| 904643 | SANDRA REGINA RODRIGUES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 005 |
| 904644 | SANDRO ROGÊRIO ALCÂNTARA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 006 |
| 904645 | SARA SIQUEIRA DA SILVA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 007 |
| 904646 | SERGIO LUIZ BARBOSA JUNIOR | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 008 |
| 904647 | SILVANA MÔNICA DA SILVA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 009 |
| 904648 | SILVIA DA SILVA NARÇAY | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 010 |
| 904651 | SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 011 |
| 904652 | SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 012 |
| 904655 | SUELEN LEME SERRANO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 013 |
| 904656 | SUELEN THIEZA GONÇALVES VORMITTAG | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 014 |
| 904657 | SUELLEN FRANCELINO GOMES | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 015 |
| 904658 | SUELY LOUREIRO DO AMARAL | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 016 |
| 904659 | SYELLE FERREIRA CORREA PEREIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 017 |
| 904662 | TATIANE LIMA DE OLIVEIRA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 018 |
| 904671 | VANDINA CANDIDA DA LUZ MOURA | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 019 |
| 904675 | VIRGINIA DIAS ESPÓSITO | UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II | 6 | 020 |
| | | | | |

WELTON ANTONIO MENEZES SANDIM

904678

6

021

UFMS - COMPLEXO MULTIUSO II